

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 19 de março de 2015

## REQUERIMENTO Nº 246/2015

**CONSIDERANDO** que a ARTESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo) isentou em maio de 2014, os veículos oficiais do Estado do pagamento de tarifa de pedágio;

**CONSIDERANDO** que muitas Prefeituras ainda não cadastraram suas frotas;

**CONSIDERANDO** que tal medida pode contribuir com a desoneração dos cofres municipais;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Resolução da ARTESP de 30 de maio de 2014, as Prefeituras devem cadastrar sua frota, tanto veículos próprios como locados, no Sistema Integrado de Gestão de Frota (SIGEF), do Grupo Central de Transportes Internos (GCTI), do Governo do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que em seguida é necessário apresentar requerimento à Diretoria da ARTESP contendo número de registro patrimonial, prefixo, marca, modelo, ano de fabricação e cor predominante do veículo, com cópia do certificado de registro de licenciamento, identificando-se, ainda, o responsável pelo controle da frota, telefone de contato, fax e endereço eletrônico;

**CONSIDERANDO** por fim que efetuado o cadastro, a Prefeitura receberá o cartão de isenção, que deverá ser apresentado sempre que ocorrer passagem pelas praças das rodovias concedidas;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

\* – Se a Prefeitura Municipal de Irapuru já procedeu os referidos cadastros junto a ARTESP visando a isenção no pagamento de pedágios dos veículos oficiais do Município? Em caso negativo, existe previsão para tais providências?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE MARÇO DE 2015.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

## REQUERIMENTO Nº 247/2015

**CONSIDERANDO** que um dos maiores problemas financeiros enfrentados atualmente pela Administração Pública é referente as dívidas deixadas pelas Administrações anteriores;

**CONSIDERANDO** que as dívidas contraídas são do Município e não do Administrador;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da Legislação em vigor, solicitando-o as seguinte informação:

\* Se a atual Administração Pública efetuou ou está efetuando pagamentos de dívidas deixadas por Administrações anteriores? Em caso positivo, demonstrar quais dívidas foram e estão sendo assumidas pela atual Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE MARÇO DE 2015.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 248/2015

**CONSIDERANDO** que na época em que foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 143, de 25/11/2013, que “*Dispõe sobre reestruturação de cargos e salários, extingue e cria cargos no Poder Executivo Municipal e dá outras providências*”, o senhor Prefeito Municipal Silvio Ushijima e seus Assessores prometeram para os vereadores que a Prefeitura Municipal iria disponibilizar dentro em breve “Auxílio Alimentação”

para todos os seus servidores públicos;

**CONSIDERANDO** que até a presente data nenhuma providência foi tomada;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos municipais são merecedores deste auxílio;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da Legislação em vigor, solicitando-o as seguinte informação:

\* Por que até a presente data nenhuma providência foi tomada com relação a concessão de auxílio alimentação para os servidores do Executivo? Se existe previsão para tal concessão?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE MARÇO DE 2015.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 249/2015

**CONSIDERANDO** que a Escola Municipal Pedro Leite Ribeiro está abrigando aves do tipo “pombos” em quase todos os seus setores, colocando em risco a saúde de seus alunos, funcionários e professores;

**CONSIDERANDO** que tais aves são proliferadoras de doenças graves;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da Legislação em vigor, solicitando-o as seguinte informação:

\* Se a Prefeitura Municipal está providenciando a instalação de telas na referida instituição de ensino visando afastar as aves “pombos” do local, principalmente nas proximidades do bebedouro escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE MARÇO DE 2015.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 250/2015

**CONSIDERANDO** que estamos na época das chuvas e atravessando por uma epidemia de dengue em nossa região;

**CONSIDERANDO** que foram apresentadas pelos vereadores várias indicações referente a limpeza de nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público deve zelar pela saúde de nossa população através de programas de prevenção;

**CONSIDERANDO** que apesar de recentemente terem sido realizados vários arrastões de limpeza, muitos setores de nossa cidade, principalmente os espaços dos prédios públicos tem apresentam acúmulo constante de lixos;

**CONSIDERANDO** finalmente que existem vários casos confirmados de dengue em nossa cidade e temos que estar atentos para evitar uma possível epidemia;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da Legislação em vigor, solicitando-o as seguinte informação:

\* Por que até a presente data a Municipalidade através de seu setor competente não está promovendo ações visando a limpeza de nossa cidade, principalmente os espaços públicos como o da Marcenaria Municipal?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE MARÇO DE 2015.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 19 de março de 2015

(Continuação da página anterior)

## MOÇÃO Nº 104, DE 19 DE MARÇO DE 2015

**CONSIDERANDO** o Projeto de Emenda à Constituição – PEC nº 308/2004, que propõe a criação da Polícia Penal nas esferas Federal e Estadual, destinadas a assumir as funções de guarda, escolta e recaptura de presos condenados ou custodiados pela Justiça, liberando as polícias civis e militares de tal incumbência;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento significa o destaque da importância que essas polícias efetivamente representam, merecendo por essa razão a inclusão que se pretende;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, quem faz a segurança dos presídios são os agentes penitenciários que seguem regulamentações de trabalho diferentes em cada Estado. Essa PEC vai unificar esta regulamentação e incluir os atuais agentes penitenciários na mesma categoria de trabalho das polícias Federal, Civis e Militares;

**CONSIDERANDO** que o objetivo deste projeto é contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de segurança pública, uma vez que libera definitivamente os integrantes das polícias civis e militares de encargos em atividades carcerárias;

**CONSIDERANDO** que o Brasil possui uma das leis de execuções penais mais modernas e um dos sistemas prisionais mais caóticos do mundo;

**CONSIDERANDO** que a PEC 308/2004 vai melhorar o sistema prisional, como também a segurança pública, eis que ao constituir a Polícia Penal disponibilizará muitos militares para poder fazer o trabalho preventivo nas ruas de nossas cidades;

**CONSIDERANDO** que o início da reestruturação do siste-

ma prisional deve acontecer com a valorização dos profissionais que atuam no setor, assim como a instituição de um modelo que possibilite a ressocialização dos apenados;

**CONSIDERANDO** que a criação da Polícia Penal visa a melhoria da eficiência e da qualidade do sistema prisional, eis que as atividades como guarda e escoltas de presos para audiências judiciais serão exercidas pelos agentes penitenciários de forma estruturada, com armamento e treinamento;

**CONSIDERANDO** por fim que caberia a Polícia Penitenciária a mescla do trabalho efetuado pela Polícia Militar (ostensivo preventivo) e Polícia Civil (investigativo repressivo), no que for relativo ao preso, desde a fiscalização daquele que cumprir pena no regime aberto e semi-aberto e prisão domiciliar, até a sua recaptura;

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE APOIO** na aprovação do Projeto de Emenda à Constituição – PEC nº 308/2004 junto a Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Requer ainda seja encaminhado cópia da presente Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Cunha, DD. Presidente da Câmara dos Deputados e ao Excelentíssimo Senhor Renan Calheiros, DD. Presidente do Senado Federal.

Por fim, requer seja encaminhado cópia da presente ao Deputado Estadual Mauro Bragatto e ao Senhor Daniel Grandolfo, Presidente do SINDASP (Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de São Paulo).

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE MARÇO DE 2015.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

**ULTRAVELOCIDADES**  
em  
**internet banda larga!**

SUPORTE TÉCNICO Especializado

abc rede Telecom®

INTERNET BANDA LARGA  
**0800-7723010**  
[www.abcrede.com.br](http://www.abcrede.com.br)

A Sua Internet!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2014  
CONVITE**

**Silvio Ushijima**, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, CONVIDA o(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para manifestar interesse em ser contratado por PRAZO DETERMINADO, PARA A SUBSTITUIÇÃO EM VAGAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, **sem prejuízo na classificação do Edital do Concurso Público acima especificado**. Os candidatos ora convidados deverão apresentar-se do dia 23 ao dia 27 de março de 2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Centro, na cidade de Irapuru – SP. O não comparecimento na data e horário especificado será entendido como desistência da vaga, sendo esta automaticamente oferecida ao convidado seguinte.

**Cargo: Auxiliar Educacional**

Classificação	Nome	RG
21°	EDNA CAZONI PAREIRA	00.890.204-7
22°	THEREZINHA APARECIDA ARAÚJO DIAS GALVÃO	07.68.729-2

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
- xerox do CPF
- xerox do título de eleitor
- xerox da carteira de trabalho
- xerox da certidão de casamento ou nascimento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade
- Xerox do comprovante de residência
- 2 fotos 3X4
- xerox do PIS/PASEP
- nº conta corrente Bradesco
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última eleição
- Antecedentes criminais

Irapuru/SP, 19 de Março de 2015.

**Silvio Ushijima Prefeito Municipal**

Apoio: *Journal* **A VOZ**

**DENGUE  
AQUI NÃO**

**Vamos juntos combater a dengue**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO  
DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**Silvio Ushijima**, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Concurso Público 01/2014, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

**Cargo: Auxiliar Educacional**

Classificação	Nome	RG
18°	ANA CARLA MARIANO D'EIROZ CASONI	29.990.579-2
19°	ROSÂNGELA LUZETTI	28.690.009-9

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
- xerox do CPF
- xerox do título de eleitor
- xerox da carteira de trabalho
- xerox da certidão de casamento ou nascimento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade
- Xerox do comprovante de residência
- 2 fotos 3X4
- xerox do PIS/PASEP
- nº conta corrente Bradesco
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última eleição
- Antecedentes criminais

PERÍODO: do dia 23 ao dia 27 de março de 2015.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 08:00 as 16:00 horas

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município; 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 19 de Março de 2015.

**Silvio Ushijima Prefeito Municipal**

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.242**

**Matrícula: 121251 01 55 2015 6 00012 026 0002242 62**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, N.os I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro: **ERNESTO BRAGA** e dona **CLAUDIA RODRIGUES BISPO**, sendo o pretendente: nascido em SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP aos 08 do novembro de 1983, divorciado, mestre de obras, residente e domiciliado neste município no Bairro Paturi, Chácara São José, maior, filho de CÍCERO MARTINS BRAGA e de dona CONCEIÇÃO APARECIDA FRANCIÓZE BRAGA, e a pretendente: nascida em SÃO PAULO-SP, aos 18 do junho de 1981, solteira, maior, cabeleireira, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Rui Barbosa, nº 297, filha de ABIDIAS TEIXEIRA BISPO e de dona VALDETE RODRIGUES BISPO.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-se na forma da lei.

IRAPURU, 18 de março de 2015.

Oficiala Interina

## Jovens irapurenses no Festival Regional de Talentos

Os jovens irapuruenses Caique Souza e Gabriel França, que formam a dupla Nós 2 Acústico, foram classificados pela Secretaria de Cultura de Adamantina no Festival Regional de Talentos de Adamantina.

Agora estão na etapa regional e os votos populares são feitos pela internet. O site da Secretaria de Cultura de Adamantina recebe a votação. Para votar basta acessar o site [www.culturaadamantina.com.br](http://www.culturaadamantina.com.br) e registrar sua escolha.

Nesta votação, que teve

início no dia 16 e vai até amanhã (22), os artistas que receberem o maior número de votos estarão dentro do Festival, participando das atividades de formação, workshop e gravação de CD. O Resultado final será divulgado na segunda feira, dia 23.

Há no site, vídeo inscrito no concurso que permite que o público conheça o trabalho da dupla de Irapururu.

A dupla participou esta semana de uma entrevista no grupo Jóia de Comunicação.



Foto: Divulgação

## Leia, Assine e Anuncie

*Jornal* **A VOZ**

**3861-1606**

**Pela primeira vez em Santo Expedito e Região**

**PADRE ALESSANDRO CAMPOS**  
O PADRE SERTANEJO DO BRASIL

**19 abril**  
**20 horas**

**Ingressos:**

**1º Lote: R\$ 15,00** (até o dia 31/03)

**2º Lote: R\$ 20,00** (a partir de 01/04)

**Local: Santuário Diocesano de Santo Expedito**

Renda em prol da Construção do Santuário de Santo Expedito da cidade de Santo Expedito - SP

Pontos de venda:

Secretaria da Paróquia de Santo Expedito  
Rádio Onda Viva - Pres. Prudente  
Rádio Jóia - Adamantina  
Livreria Caminhos - Pres. Prudente  
Estande na Praça Catedral São Sebastião - Pres. Prudente

Livraria Católica - Pres. Prudente  
Rádio Onda Viva - Santo Anastácio  
Paróquia São José - Alvares Machado  
Supermercado Xavier - Santo Expedito

realização:



apoio:



**Informações: (18) 3267-1177 / (18) 99603-8932 / (18) 98201-9805**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email: [pmadmirapururu@hotmail.com](mailto:pmadmirapururu@hotmail.com)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

**Silvio Ushijima**, Prefeito Municipal de Irapururu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Concurso Público 04/2014, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

**Cargo: Tratorista**

**Classificação Nome**

**RG**

**1º**

**JOÃO APARECIDO PIVETA 20.377.028-X**

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
- xerox do CPF
- xerox do título de eleitor
- xerox da carteira de trabalho
- xerox da certidão de casamento ou nascimento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade
- Xerox do comprovante de residência
- 2 fotos 3X4
- xerox do PIS/PASEP
- nº conta corrente Bradesco
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última eleição
- Antecedentes criminais

**PERÍODO:** do dia 23 ao dia 27 de março.

**LOCAL:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapururu, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapururu-SP.

**HORÁRIO:** das 08:00 as 16:00 horas

**OBSERVAÇÕES:-** 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município; 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapururu/SP, 19 de Março de 2015.

**Silvio Ushijima Prefeito Municipal**